

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 56/2021

Processo: 7750/2021

Matéria: PL 2718/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

Data: 30 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas em Paralelepípedo de Basalto Regular, conforme proposta nº 079662/2017, o valor de R\$ 487.732,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais) para a Pavimentação de trecho na Avenida General Câmara e Rua Augusto Eduardo Pumpmacker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 7.268,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2718, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 19.396/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Revelante

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro